

Matrinchã
Transmissora de
Energia (TP Norte) S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
em
31 de março de 2020**

Conteúdo

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	11



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. ("Companhia") em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os requerimentos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ- 086312/O-6

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balanços Patrimoniais em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	67.284	85.293
Contas a receber	8	19.397	18.561
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		24.450	23.681
Ativo de contrato	9	155.493	153.588
Outros ativos		<u>21.828</u>	<u>20.880</u>
Total do ativo circulante		<u>288.452</u>	<u>302.003</u>
Não circulante			
Caixa Restrito	10	35.064	35.116
Ativo de contrato	9	2.485.740	2.417.311
Imobilizado		5.607	5.514
Intangível		<u>179</u>	<u>142</u>
Total do ativo não circulante		<u>2.526.590</u>	<u>2.458.083</u>
Total do ativo		<u>2.815.042</u>	<u>2.760.086</u>
Passivo e Patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	12.199	12.319
Empréstimos e financiamentos	12	55.582	54.967
Debêntures	13	25.693	27.698
Salários e encargos		963	602
Impostos e contribuições sociais		5.194	1.782
Imposto de renda e contribuição social a recolher		252	-
Dividendos a pagar	16.d	62.554	62.554
Outros passivos		<u>4.219</u>	<u>4.175</u>
Total do passivo circulante		<u>166.656</u>	<u>164.097</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	411.002	425.480
Debêntures	13	209.626	199.299
Passivo contingente	15	1.097	1.097
Outros passivos		-	1.682
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	<u>209.913</u>	<u>198.149</u>
Total do passivo não circulante		<u>831.638</u>	<u>825.707</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	16.a	1.508.073	1.508.073
Reserva legal	16.b	20.683	20.683
Reserva de Incentivos Fiscais	16.c	12.849	12.849
Reserva de lucros retidos	16.e	228.677	228.677
Lucro do período		<u>46.466</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido		<u>1.816.748</u>	<u>1.770.282</u>
Total do passivo e do Patrimônio líquido		<u>2.815.042</u>	<u>2.760.086</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do Resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

		01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019
	Nota		
Receita operacional líquida	17	113.705	51.601
Custo de construção	18	(37.366)	(540)
Gastos operacionais		101	(1.705)
Despesas de operação e manutenção - O&M		<u>(1.780)</u>	<u>(2.306)</u>
Lucro bruto		<u>74.660</u>	<u>47.049</u>
Despesas operacionais			
Pessoal		(1.028)	(1.393)
Serviços de terceiros		(1.086)	(2.620)
Outros		<u>(185)</u>	<u>(129)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		<u>72.361</u>	<u>42.907</u>
Receitas financeiras	19	1.451	2.238
Despesas financeiras	19	<u>(16.403)</u>	<u>(18.369)</u>
Resultado financeiro (líquido)		<u>(14.952)</u>	<u>(16.130)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		57.409	26.776
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	14	<u>(10.943)</u>	<u>(22.023)</u>
Lucro líquido do período		<u><u>46.466</u></u>	<u><u>4.753</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019
Lucro líquido do período	46.466	4.753
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultado abrangente do período	46.466	4.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Lucros Retidos	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Incentivos Fiscais				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>1.508.073</u>	<u>16.739</u>	<u>-</u>		<u>172.469</u>	<u>-</u>	<u>1.697.281</u>
Lucro líquido do período (Nota 16)	-	-	-		-	4.753	4.753
Saldos em 31 de Março de 2019	<u>1.508.073</u>	<u>16.739</u>	<u>-</u>		<u>172.469</u>	<u>4.753</u>	<u>1.702.034</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.508.073</u>	<u>20.683</u>	<u>12.849</u>	<u>228.677</u>	-	-	<u>1.770.282</u>
Lucro líquido do período (Nota 16)	-	-	-		-	46.466	46.466
Saldos em 31 de março de 2020	<u>1.508.073</u>	<u>20.683</u>	<u>12.849</u>	<u>228.677</u>	-	<u>46.466</u>	<u>1.816.748</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	31/03/2020	31/03/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social	57.409	26.776
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	(44.734)	(4.201)
Depreciação	(31)	(5)
Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos	16.291	18.072
Provisão Contingência	(1.682)	-
(Aumento)/redução nos ativos e Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a receber	(836)	3.793
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(768)	(2.128)
Outros ativos	(948)	(3.150)
Ativo de contrato	(25.600)	(5.377)
Fornecedores	(120)	(195)
Salários e encargos	360	256
Impostos e contribuições sociais	3.412	2.458
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.465	(143)
Outros passivos	45	(1.048)
Caixa proveniente das atividades operacionais	4.263	35.108
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	(8.076)	(9.566)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(393)	(1.693)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(4.206)	23.848
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Caixa Restrito	52	(4.112)
Aquisição de Imobilizado	(62)	(229)
Intangível	(37)	(93)
Caixa líquido proveiente das atividades de investimentos	(47)	(4.434)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures	(13.756)	(13.734)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(13.756)	(13.734)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(18.009)	5.681
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	85.293	116.634
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	67.284	122.315
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(18.009)	5.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias..

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 12º andar, Centro, no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

a. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção das linhas de transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho e construção das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 126.420 mil, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) nº 5050/2015 e 5456/2015, além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sido o último reajuste em julho de 2019 quando a RAP teve reajuste de 4,66% e passou de R\$ 182.528 mil para R\$ 191.031 mil.

Em outubro de 2015 foram concluídas as obras do ramal que liga a subestação de Cláudia até a subestação de Sinop, operada pela Eletronorte, permitindo o início do escoamento da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires, desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Cláudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, estabeleceu a RAP total "Leilão + Autorizações" em R\$ 191.031 para o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (R\$ 182.528 para o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).

b. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c. Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas, válida até 28 de julho de 2019. O pedido de renovação da LO foi protocolado dentro do prazo exigido pela legislação e a companhia ainda aguarda parecer do órgão ambiental, restando a licença prorrogada nos termos do parágrafo 4 do artigo 14 da Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

d. Efeitos da pandemia de Covid-19 causada pelo Coronavírus (SARS-COV-2)

i) Contexto Geral

A rápida disseminação do vírus SARS-COV-2, comumente chamado de Coronavírus e da doença a ele correlacionada, a COVID-19, cujos primeiros diagnósticos ocorreram em dezembro de 2019, levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em 11 de março de 2020, a doença como uma pandemia global, conduzindo os governos de praticamente todos os países a implementarem medidas de afastamento social de suas populações para conter a velocidade de contágio. Tais medidas vêm causando uma recessão econômica em escala mundial, devido principalmente à interrupção das cadeias de suprimento e à interrupção de atividades em diversos setores da economia, consequentemente causando volatilidade nos preços de ativos, nas taxas de câmbio e nos juros.

Em resposta aos efeitos da desaceleração econômica, os diversos governos vêm anunciando pacotes de estímulos econômicos e alívio humanitário para minimizar o impacto inicial da COVID-19, buscando a superação da recessão econômica.

ii) Ações implementadas pelo Governo Brasileiro e pela ANEEL

No Brasil, o governo federal tem centralizado as medidas de auxílio econômico e financeiro, por meio dos poderes executivo e legislativo, bem como das agências reguladoras, visando apoiar as empresas e demais setores da economia na mitigação dos efeitos e na superação de uma potencial crise econômica. Dentre os atos legislativos, cabe destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em

20 de março de 2020 e que declara o estado de calamidade pública permitindo ao governo a adoção de uma série de ações, bem como garantindo agilidade nos atos da administração pública.

A ANEEL tem evitado ações com alto impacto econômico ou que pressionem em demasia as tarifas pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, pautando suas medidas pela necessidade de quantificação dos desequilíbrios financeiros e econômicos, na preservação dos contratos e na modicidade e estabilidade das tarifas no médio e longo prazo. Este viés da agência visa evitar a criação de um círculo vicioso de inadimplência e conseqüentemente um desequilíbrio dos contratos. A Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL traz a avaliação inicial dos efeitos da pandemia de COVID-19 no setor elétrico brasileiro, com apresentação de propostas a serem avaliadas, no curto e médio prazo, para seu enfrentamento.

Com base nas observações da Companhia, a ANEEL tem demonstrado maior preocupação com o segmento de distribuição, que deve ser atingido pela redução de demanda no segmento de consumo na medida em que estabelecimentos industriais e comerciais são fechados e por um possível aumento da inadimplência, tendo em vista que deixa de ser permitida a suspensão de fornecimento para consumidores inadimplentes. Ressalte-se que o segmento de distribuição é responsável pela maior parte da geração de receita do setor elétrico, sendo objeto da maior parte das alternativas de socorro e de mitigação dos efeitos da pandemia sobre o setor implementadas pela ANEEL.

Para o segmento de transmissão, dentre as medidas divulgadas na Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL, cabe destacar a utilização dos saldos remanescentes das apurações mensais de encargos de transmissão para aliviar os custos de transmissão do segmento de consumo, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020. A utilização desse saldo remanescente equivale à antecipação da Parcela de Ajuste (PA), que seria considerada a partir do Ciclo Tarifário 2020/2021, que se inicia em 1º de julho de 2020. Haja vista a existência de um superávit de arrecadação no Ciclo Tarifário 2019/2020, da ordem de R\$ 500 milhões, o saldo remanescente poderá ser utilizado para reduzir os encargos dos meses de abril, maio e junho de 2020, aliviando os custos de transmissão para o segmento de consumo e contribuindo para evitar inadimplências no segmento de transmissão.

Embora essa medida tenha impacto imediato no fluxo de caixa das transmissoras, não tem efeitos econômicos, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021.

iii) Medidas adotadas pela Companhia

A Companhia tem sua atividade enquadrada no rol de atividades essenciais e, por isso, implementou uma série de medidas para manter a normalidade de suas operações, em linha com as recomendações dos órgãos governamentais e buscando preservar seus colaboradores, além de evitar a propagação da doença.

Considerando o cenário atípico atualmente vivenciado, com efeitos potencialmente imprevisíveis, não é possível precisar os impactos nas operações da Companhia. Da mesma forma, ainda não estão suficientemente claros os efeitos da pandemia na economia e, principalmente, por quanto tempo esses efeitos irão perdurar. Para pautar suas ações, a Companhia considerou alguns cenários de quebra de receita, analisando de forma conservadora os impactos vis a vis a necessidade de caixa mínimo. Visando o aumento da liquidez durante o período de incerteza, a Companhia adotou as seguintes ações:

- adesão à suspensão temporária de amortizações do empréstimo contratado junto ao BNDES (*stand still*), pelo prazo de seis meses com o diferimento no restante do contrato;
- postergação do recolhimento, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- analisa-se a prorrogação dos prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF e EFD, dentre outras, assim como de obrigações regulatórias.

iv) Impacto nas Demonstrações Financeiras

A Companhia entende que não existe risco relevante de inadimplência de seus clientes, devido ao faturamento ser pulverizado e haver garantia que cobre as obrigações e pode ser acionada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Na data de fechamento deste relatório a inadimplência havia variado muito pouco em relação aos períodos anteriores e se relaciona principalmente a clientes que discutem a exigibilidade de pagamento perante o ONS. Desta forma não foi considerado nenhum valor para PDD ou a possibilidade de redução no valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*), tendo em vista as medidas que estão sendo estudadas pela ANEEL e a grande quantidade de incertezas envolvendo a duração da crise.

Ressalta-se que, até o momento, não houve necessidade da Companhia realizar a revisão do seu planejamento estratégico e do plano de investimentos em curso, pois as projeções de caixa, mesmo podendo ser afetadas conforme acima exposto, ainda comportam as despesas e investimentos previstos. As rupturas das cadeiras de fornecimento não afetaram os negócios da Companhia uma vez que os contratos e ordens de compra estratégicos estavam fechados antes do início da pandemia e as atividades transcorrem normalmente.

2 Base de preparação

As Demonstrações financeiras intermediárias do primeiro trimestre de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A emissão das Demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Diretoria em 14 de maio de 2020.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as Demonstrações financeiras intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Ativo de contrato e remuneração do Ativo de contrato

A Companhia mensura o Ativo de contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo de contrato (“TRAF”) é estimada pela Companhia por meio de avaliações financeiras, utilizando-se de componentes internos e externos de mercado.

O saldo do Ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos e se necessário, busca dados de referência de suas acionistas, para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo de contrato

A taxa efetiva de juros corresponde à taxa interna de retorno (TIR), ou seja, a taxa de desconto que zera o fluxo de pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada como Ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos de caixa reais estimados e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

d. Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas Demonstrações financeiras intermediárias margem de lucro sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão com base em avaliação do contrato no início da concessão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a natureza principal da companhia ser de uma concessionária de transmissão de energia

elétrica.

e. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 19 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

f. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, na medida em que julga necessário e com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte de autoridades fiscais das jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência em auditorias fiscais anteriores podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 14.

5 Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas Demonstrações financeiras intermediárias.

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

6.2 Ativo de contrato

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão também são registradas como Ativo de contrato.

6.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

6.4 Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

6.5 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

6.6 Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

6.7 Receita e custo de construção

Devido à atividade da Companhia sua contabilidade é abrangida pelo escopo do CPC 47. A receita de construção é mensurada com base nos seus valores justos e reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

6.8 Receita de remuneração do ativo de contrato

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura para transmissão de energia elétrica e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

6.9 Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores estimados pela Administração para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

6.10 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

6.11 Despesas de juros de empréstimos e debêntures

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº103, a RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, reconheceu o direito à redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis (calculados com base no lucro da exploração) a favor da Matrinchã nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Desde então o IRPF apurado, com base no lucro da exploração, é reduzido em 75% com destinação dessa parcela à reserva de capital.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.12.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.12.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de Demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

6.13 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

6.14 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

a. Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desconhecimento

A Companhia reconhece os ativos financeiros, referentes aos contratos de concessão, e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um Ativo de contrato quando e se os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando e se a Companhia vier a transferir os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um Ativo de contrato em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do Ativo de contrato são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b. Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, quando aplicável, são reconhecidos no resultado do exercício.

c. Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e Bancos conta movimento	13.266	10.964
Aplicação financeira - CDB	54.018	74.329
Total	67.284	85.293

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de março de 2020 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98% do CDI..

8 Contas a receber de clientes

	31/03/2020	31/12/2019
Vencidos acima de 100 dias	563	501
Vencidos de 51 a 100 dias	65	48
Vencidos até 50 dias	23	96
A vencer	18.746	17.916
	19.397	18.561

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia,

como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

9 Ativo de contrato

A seguir é apresentada a composição do Ativo de Contrato da Companhia:

	31/12/2019	Receita de construção	Receita de O&M	Receita de remuneração	Recebimentos	31/03/2020
Ativo de contato	2.570.899	60.806	16.178	44.734	(51.385)	2.641.232
Circulante	153.588					155.493
Não circulante	2.417.311					2.485.739

10 Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, apresentado em garantia ao Contrato de Financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas nos instrumentos contratuais, sendo ajustado periodicamente conforme apuração realizada pelo banco administrador e pelo agente fiduciário, representante dos debenturistas. A totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual.

Em 31 de março de 2020, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme se segue:

	31/12/2019	Movimentação	31/03/2020
Reserva BNDES	21.795	(659)	21.136
Reserva de Debêntures	13.321	607	13.928
	<u>35.116</u>	<u>(52)</u>	<u>35.064</u>

11 Fornecedores

	31/03/2020	31/12/2019
Itumbiara transmissora de energia S.A.	3.019	3.019
China Epri Science & Tecnology CO.	2.255	2.255
Sistema Pri Engenharia Ltda.	50	50
PROCESS - Protection and Control for Energy	55	55
Phelps Dodge International Brasil Ltda.	2.341	2.341
Nexans Brasil S.A.	649	649
Leme Engenharia	114	114
Brametal S.A.	2.423	2.423
Grid Solution	431	431
Outros	862	982
	<u>12.199</u>	<u>12.319</u>

Os valores referem-se a fornecimento de serviços e equipamentos.

12 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/03/2020
BNDES Subcrédito A	453.537	7.723	(7.842)	(12.003)	(56)	441.359
BNDES Subcrédito B	27.506	231	(234)	(1.753)		25.750
Custo de transação	(596)				71	(525)
	<u>480.447</u>	<u>7.954</u>	<u>(8.076)</u>	<u>(13.756)</u>	<u>15</u>	<u>466.584</u>

	31/03/2020	31/12/2019
Passivo circulante	55.582	54.967
Passivo não circulante	<u>411.002</u>	<u>425.480</u>
	<u>466.584</u>	<u>480.447</u>

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado o contrato de financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- **Subcrédito 'A'** - R\$ 614.165, com juros de 1,97% a.a. limitado a 6% da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, a título de remuneração. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, já foi desembolsado o total de R\$ 614.615.
- **Subcrédito 'B'** - R\$ 73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito já foi desembolsado o total de R\$ 58.133.
- **Subcrédito 'C'** - R\$ 3.440, com TJLP, limitada à 6% a.a.. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida será pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas a partir do seu desembolso. Esta linha de crédito ainda não começou a ser utilizada.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Em 31 de março de 2020, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2020	2021	2022	2023	Acima de 2023	Total
BNDES Subcrédito A	12.763	52.547	52.482	52.315	270.727	440.834
BNDES Subcrédito B	5.259	7.013	7.013	6.465	-	25.750
Total	18.022	59.560	59.495	58.780	270.727	466.584

Cláusulas restritivas (Covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia atendia as cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

13 Debêntures

Além do contrato de financiamento com BNDES, em 15/06/2016 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição pública com esforços restritos, conforme ICVM 476. A emissão ocorreu nos termos da Lei 12.431/11, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11)
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12
- Rating atual da emissão (revisão setembro de 2019): AA+ (Fitch Ratings)
- Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão
- Data de distribuição: 15/05/2016

- Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019
- Data de vencimento: 15/06/2029
- Quantidades de debêntures emitidas: 180.000
- Tipo de Remuneração: IPCA
- Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.
- Garantias compartilhadas com o BNDES

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

	31/12/2019	Custo de Transação	Juros Apropriados	31/03/2020
Debêntures	235.578	-	8.095	243.673
(-) Custo de Transação	<u>(8.581)</u>	<u>227</u>	<u>-</u>	<u>(8.354)</u>
	<u>226.997</u>	<u>227</u>	<u>8.095</u>	<u>235.319</u>

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	31/03/2020	31/12/2019
Passivo circulante	25.693	27.698
Passivo não circulante	<u>209.626</u>	<u>199.299</u>
	<u>235.319</u>	<u>226.997</u>

Em 31 de março de 2020, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2020	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Debêntures	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>106.854</u>	<u>235.319</u>
	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>25.693</u>	<u>106.854</u>	<u>235.319</u>

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no Escritura da Segunda Emissão de Debêntures foram cumpridas pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Prejuízo Fiscal e Base Negativa. Foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos passivos

Base de cálculo

Rendimento do ativo de contrato acumulado em 31/03/2020		963.911
Imposto de renda	25%	240.978
Contribuição social	9%	86.752
Amortização		<u>(86.642)</u>
Saldo em 31/03/2020		<u>241.088</u>
Saldo em 31/12/2019		<u>232.156</u>

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda acumulado em 31/12/2019	25.005	
Ajuste ECF 2018	-	
Compensação	<u>(2.555)</u>	
	<u>22.450</u>	
Contribuição social acumulada em 31/12/2019	9.002	
Ajuste ECF 2018	-	
Compensação	<u>(277)</u>	
	<u>8.725</u>	
Saldo em 31/03/2020	<u>31.175</u>	
Saldo em 31/12/2019	<u>34.007</u>	

Imposto diferido líquido

31/03/20 209.913

31/12/19 198.149

Efeito no resultado		31/03/2020	31/03/2019
Imposto de renda e csll diferidos			
Rendimentos sobre ativos de concessão		44.734	172.031
Imposto de renda diferido	25%	11.184	42.984
Contribuição social diferida	9%	4.026	15.483
Amortização		<u>(6.277)</u>	<u>(30.339)</u>
Total Diferido		<u>8.933</u>	<u>28.128</u>
Alíquota efetiva			
Imposto de renda		25%	25%
Contribuição social		9%	9%
Imposto de renda e csll correntes			
Lucro líquido antes dos impostos		57.409	26.776
Adições permanentes ao resultado		107.460	61.154
Exclusões temporárias ao resultado		(154.625)	(88.964)
Lucro real		<u>10.244</u>	<u>(1.035)</u>
Imposto de renda corrente	25%	2.555	-
Contribuição social corrente	9%	<u>922</u>	<u>-</u>
Ajustes de exercício anterior		(1.467)	-
Compensação de benefício fiscal		<u>(2.555)</u>	<u>-</u>
Total imposto de renda e contribuição social correntes		<u>2.010</u>	<u>-</u>
Alíquota efetiva			
Imposto de renda		4%	-
Contribuição social		<u>2%</u>	<u>-</u>
Total de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido		<u>10.944</u>	<u>28.128</u>

15 Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas a: (i) Causas trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (pleiteando a responsabilidade subsidiária da companhia), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (ii) Servidões Administrativas e (iii) Ação Indenizatória, que ocorre quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (espólios com inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no

uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.

As contingências provisionadas estão classificadas conforme abaixo:

	31/03/2020	31/12/2019
Trabalhistas	794	794
Outros	<u>303</u>	<u>303</u>
	1.097	1.097

As contingências com prognóstico de perda possível estão classificadas conforme abaixo:

Trabalhistas		567
Fiscais (a)		<u>3.323</u>
		<u>3.890</u>

- (a) Os processos fiscais considerados como perda possível estão em fase inicial, em sua maioria são processos administrativos iniciados pelo Estado do Mato Grosso, no caso do ICMS- Difal e obrigações acessórias, ou pelos Municípios da região, no caso do ISS.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é de R\$1.508.073.106, dividido em 1.508.073.106 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/03/2020 e 31/12/2019
State Grid Brazil Holding S.A.	769.117
Copel Geração e Transmissão S.A.	<u>738.956</u>
	<u>1.508.073</u>

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia reconheceu Reserva de Capital para a contabilização de incentivos fiscais pelo direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao empreendimento situado na área de atuação da SUDAM, de titularidade da Companhia.

O benefício, aprovado em setembro de 2019, por meio do Ato Declaratório Executivo nº103 da RFB, por intermédio de sua delegacia no Rio de Janeiro, nos termos do Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tem prazo de vigência de 10 anos, sendo seu período de fruição ocorreu a partir de 2018 com término em 2027.

d. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

e. Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, conforme Ata de AGO de 26 de abril de 2019.

17 Receita operacional líquida

	31/03/2020	31/03/2019
Receita de Construção (a)	60.806	4.201
Remuneração dos ativos de contrato	44.734	41.289
Receita de Operação e Manutenção	16.178	13.091
Receita operacional bruta	121.718	58.581
Deduções da receita operacional		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(434)	(420)
Reserva global de reversão - RGR	(2.483)	(1.771)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(196)	(116)
Pis	(874)	(834)
Cofins	(4.026)	(3.839)
Total receita operacional líquida	113.705	51.601

(a) A partir do do exercício de 2019 houve um aumento significativo na receita de construção em virtude da construção do ramal Sinop 2, cujo investimento está bastante avançado e que possui previsão de entrada em operação em agosto de 2021.

18 Custo de Construção

	31/03/2020	31/03/2019
Edificações e obras civis	19.547	96

Máquinas e equipamentos	1.123	6
Serviços de terceiros	458	438
Adiantamentos a fornecedores	16.189	-
Outros	49	-
	<u>37.366</u>	<u>540</u>

19 Receitas (despesas) financeiras

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	935	2.102
Variações monetárias ativas	598	136
Juros sobre recebimentos	-	-
Outras receitas financeiras	17	106
Pis sobre receitas financeiras	(14)	(15)
Cofins sobre receitas financeiras	(85)	(91)
	<u>1.451</u>	<u>2.238</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias passivas	(28)	(20)
Juros e multas	(18)	(114)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(16.050)	(17.845)
Despesas com debêntures	(247)	-
Outras despesas financeiras	(60)	(390)
	<u>(16.403)</u>	<u>(18.369)</u>
Total	<u>(14.952)</u>	<u>(16.130)</u>

20 Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos.

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, conforme apresentado a seguir:

	31/03/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	67.284	85.293
Contas a receber	19.397	18.561
Caixa restrito	35.064	35.116
	121.745	138.970

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Representado pelo valor mantido em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. A política de abertura de contas bancárias e aplicações financeiras restringe o relacionamento com instituições bancárias com rating mínimo de AA+. As aplicações devem ser feitas predominantemente em CDB.
- **Contas a receber:** A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Carta de Fiança Bancária - CFB e ii) Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário - CFB.
- **Caixa restrito:** Representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste

em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

- **Risco de taxa de juros:** Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de março de 2020, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

Instrumentos financeiros por indexador	31/03/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários)		
CDB-DI	45.084	72.113
Fundo de Renda Fixa Soberano Simples - Itaú	8.934	2.216

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A Companhia está exposta ao risco de variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros em aberto ao fim do período deste relatório. Para elaboração da análise de sensibilidade, considera-se a curva histórica dos índices econômicos, bem como projeções divulgadas por entes com reconhecimento de mercado.

Para aplicações financeiras, a política de investimentos da companhia restringe-se a instrumentos de renda fixa, estando sua exposição atrelada principalmente ao risco de variação do CDI, porém somente em relação aos ganhos financeiros, não havendo impacto nas contas de ativo.

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - financiamentos

Com relação aos empréstimos e financiamentos, a exposição da companhia está relacionada à variação da TJLP, indexador do Contrato de Financiamento com o BNDES, e ao IPCA, indexador da Segunda Emissão de Debêntures.

As projeções indicativas para a variação da TJLP nos próximos meses são de queda de 80 pontos-base, não trazendo alterações materialmente relevantes para o total de despesas financeiras da companhia no próximo período.

Espera-se que o IPCA seja impactado pela desaceleração econômica, refletindo-se na projeção de redução acentuada no segundo e terceiro trimestre de 2020. Essa redução irá impactar o acumulado no ano que projeta-se será até 50% inferior ao acumulado de 2019, diferença de 270 pontos-base. Desta forma, eventual impacto teria efeito redutor na despesa financeira, uma vez que as debêntures tem sua remuneração atrelada a esse índice.

Dessa forma, a companhia não considera possível o aumento da TJLP ou do IPCA no exercício de 2020 que venha a causar impacto materialmente relevante nas contas de passivo.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

c. Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (**Parcela Variável**).
- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura** - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

O risco de atrasos na construção de novas instalações pode estar ligado ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, contratando cobertura para a totalidade de seu ativo e limitando os valores de indenização com base em estudos de perda máxima provável, resultando em elevados níveis de cobertura securitária.

20.1 Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa restrito
Contas a receber

Categoria

Valor justo por meio do resultado
Valor justo por meio do resultado
Valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros

Fornecedores
Empréstimos e financiamentos
Debêntures

Outros passivos financeiros
Outros passivos financeiros
Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - contas correntes conforme posição dos extratos bancários.
- **Caixa restrito** - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures.
- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- **Debêntures** - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures e são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

21 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Vigência		Limite Máximo de Indenização	Apólice
	Início	Fim		
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	11/04/2020	11/04/2021	R\$ 20.000	1001000001150
Garantia de Performance / Fiel Cumprimento do contrato de Concessão	30/09/2019	30/09/2020	R\$ 90.000	024612015000107750008718
Riscos Operacionais	12/02/2019	12/02/2020	R\$ 150.000	10096000000286
Responsabilidade Civil	12/04/2020	12/04/2021	R\$ 10.000	5100001368

22 Transações com partes relacionadas

a. Remuneração de Administradores

Até 31 de março de 2020 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R\$ 180 (R\$ 685 em 31 de dezembro de 2019).

b. Operações comerciais

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/03/2020	31/12/2019
Passivo				
Itumbiara Transmissora de Energia	Fornecedores	Custo de O&M	<u>3.109</u>	<u>3.109</u>
		Total	<u>3.109</u>	<u>3.109</u>

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/03/2020	31/12/2019
Resultado (Despesas)				
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Custos administrativos	Aluguel	139	533
Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	Custo operacional	Custo de O&M	<u>-</u>	<u>3.282</u>
			<u>139</u>	<u>3.815</u>

23 Eventos Subsequentes

i) Suspensão dos pagamentos do BNDES (*Standstill*)

Em 05.05.2020 o BNDES autorizou a suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios referentes ao subcrédito “A” do Contrato de Financiamento firmado pela Companhia. A suspensão se dará de 15.05.2020 até 15.10.2020, com capitalização das parcelas suspensas ao saldo devedor, sem alteração do termo final do prazo de amortização da dívida nem da taxa de juros do Contrato.

A suspensão de pagamentos será formalizada mediante aditivo ao Contrato, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de autorização, cuja eficácia retroagirá ao termo inicial do período de suspensão de pagamentos nele estabelecido, não sendo assim considerado inadimplemento financeiro as parcelas que deixarem de ser pagas a partir de 05.05.2020.

ii) Dedução dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica

Em 20 de abril de 2020, por meio do Despacho nº 1.106, fundamentado pela Nota Técnica nº 42/2020–SRT/SGT/ANEEL a ANEEL autorizou o ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica (EUST-RB), do segmento consumo, a serem estabelecido na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão (AMSE) dos meses de abril, maio e junho de 2020 (vide Nota 1, (d), (ii)).